

ATA Nº 241.03.2022 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO

URUGUAI CATARINENSE – AMAUC

1 Às oito horas e trinta minutos do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo
2 como local o Auditório do Hotel Alvorada, localizado na Rua Anita Garibaldi, 119, Município de
3 Concórdia - Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos, Vice-Prefeitos e equipe da Amauc, cujas
4 assinaturas constam no Livro de Assinaturas nº 04, folha nº 50 – frente, para a realização da Assembleia
5 Geral Ordinária da AMAUC, conforme Edital de Convocação 03/2022 de 25 de novembro de 2022.
6 Verificado o quorum e havendo número legal de presentes, o Presidente Marcelo Baldissera declarou
7 aberta a assembleia, agradeceu a presença de todos e destacou a importância dos assuntos constantes na
8 ordem do dia. Ato contínuo convidou a senhora Ivanete Terezinha Pereira Grendene, Secretária
9 Administrativa da Amauc para secretariar a reunião. Em seguida passou a palavra para o Senhor Roberto
10 Kurtz Pereira – Secretário Executivo, para dar sequência aos temas da pauta conforme segue: **1)**
11 **Aprovação da ata da assembleia anterior:** Foi apresentada e aprovada por unanimidade a ata da
12 Assembleia realizada no dia de 22 de julho de 2022. **2) Apreciação e Votação dos Contratos de Rateio**
13 **para 2023.** O Presidente passou a palavra para o senhor Roberto Kurtz Pereira que apresentou, juntamente
14 com o Senhor Vanderlei Roberto Picinini – Contador, o **Contrato de Rateio 1/2023 – Contribuição**
15 **mensal**, com a proposta de reajuste na ordem de 7% (sete por cento). O Contrato de Rateio foi aprovado
16 por unanimidade. Ato contínuo apresentou o **Contrato de Rateio 2/2023-Assistência Social, Cultura,**
17 **Nutrição e Educação.** Este Contrato de Rateio permanecerá com os mesmos valores de 2022, tendo em
18 vista que foram suficientes neste ano e que está de acordo com o planejamento de cada uma das áreas
19 contempladas para 2023. Por unanimidade foi aprovado o Contrato de Rateio 2/2022. Foi aprovado
20 também que o saldo remanescente em 31/12/2022 do Contrato de Rateio 03/2022 – Assistência Social,
21 Cultura, Nutrição e Educação - permaneça na conta da AMAUC para ser utilizado pelas áreas no próximo
22 exercício até findar o saldo. **3 - Suspensão da assembleia para composição das chapas para Diretoria**
23 **Executiva e Conselho Fiscal para 2023:** Prefeito Marcelo explicou como se dá o processo eleitoral da
24 Amauc e os cargos que precisam compor a chapa. Ato contínuo suspendeu a reunião por quinze minutos
25 para montagem das chapas. **4 – Movimento Econômico:** Sra. Renate Moser Faccin – Técnica Tributária
26 da Amauc, apresentou a planilha com o resultado do movimento econômico ano base 2021 para o retorno
27 do índice de 2023. Destacou o resultado do trabalho realizado no decorrer do ano de 2022 que resultou na
28 recuperação de aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para os municípios da região,
29 valores esses que serão recebido pelos municípios na cota do ICMS para 2023 e 2024. Frisou que os
30 municípios da Amauc, com exceção de Irani e Ipira, vão ter o índice de retorno do ICMS reduzido em
31 função do ICMS Educação. Prefeito Canale corroborou com a explanação da Sra. Renate falando que

32 acompanhou os trabalhos do grupo de análise e que o resultado não foi o esperado. Enfatizaram que os
33 municípios precisam ter atenção especial para que as ações educacionais estejam em consonância com os
34 indicadores exigidos e que os dados sejam monitorados para elevar o índice de retorno. **5 - ELEIÇÃO**
35 **DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES JUNTO À**
36 **FECAM/2023:** Reabertos os trabalhos, foi apresentada apenas uma chapa que passou a denominar-se de
37 Chapa Única. Após a leitura da nominata da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Representantes
38 Junto à Fecam, estando tudo de acordo, a Presidente colocou em votação a Chapa Única, que foi aprovada
39 por unanimidade. Declarou eleita a chapa única, para a gestão de 2023, sendo que a posse se dará
40 automaticamente em 1º de janeiro/2023, findando em 31 de dezembro/2023, na forma estatutária. A
41 composição ficou assim definida: **DIRETORIA EXECUTIVA. Presidente: Vanderlei Canci, Prefeito**
42 **de Irani**, brasileiro, casado, Policial Rodoviário Federal, CPF 625.835.819-53, RG 1.941.384 – SSP SC,
43 residente e domiciliado à Rua São João, 1509, Apto 1 – Município de Irani – SC, CEP 89.680-000. **1º**
44 **Vice-Presidente: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito de Piratuba**, brasileiro, casado, Comerciante,
45 CPF 437.462.509-78, RG 938.177, residente e domiciliado à Av. 18 de Fevereiro, 1657, Município de
46 Piratuba – SC – CEP 89.667-000. **2º Vice-Presidente: Marcelo Baldissera, Prefeito de Ipira**, brasileiro,
47 solteiro, Advogado, CPF 088.073.729-83, RG 5.914.999 SSP-SC, residente e domiciliado à Rua 15 de
48 Agosto, 188, Município de Ipira – SC, CEP 89.669-000. **3º Vice-Presidente: Elton Mattes, Prefeito de**
49 **Alto Bela Vista**, brasileiro, casado, Contador, CPF 015.115.989-05, RG 2.690.164-1 SSP SC, residente e
50 domiciliado à Rua Alfredo Schuck, 977 – Município de Alto Bela Vista, CEP 89.730-000. **CONSELHO**
51 **FISCAL: 1º Titular: Hilário Reffatti, Prefeito de Ipumirim**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo,
52 CPF 227.782.330-91, RG 4.619.634 SSP SC, residente e domiciliado à Rua João Mosele, 281, Município
53 de Ipumirim – SC, CEP 89.790-000. **2º Titular: Paulo José Deitos, Prefeito de Peritiba**, brasileiro,
54 casado, Comerciante, CPF 021.966.329-70, RG 3183522 - SSP SC, residente e domiciliado à Rua Pedro
55 Teobaldo Finger, 131, Município de Peritiba, CEP 89.750-000. **3º Titular: Neiva Kleemann Toniolo –**
56 **Prefeita de Presidente Castello Branco**, brasileira, casada, Aposentada como Técnica em Enfermagem,
57 CPF 533.236.029-00, RG 1.871.492, residente e domiciliada na Av. 17 de Fevereiro, 179, Município de
58 Presidente Castello Branco – SC – CEP 89.745-000. **4º Titular: Rogério Luciano Pacheco – Prefeito de**
59 **Concórdia**, brasileiro, casado, Advogado, CPF 540.567.809-00; RG 841.667, residente e domiciliado à
60 Rua Marechal Deodoro, 153 – Apto.2, Centro, Município de Concórdia – SC – CEP 89.700-174. **1º**
61 **Suplente: Leani Kapp Schmitt, Prefeita de Arabutã**, brasileira, casada, Pedagoga - Orientadora
62 Educacional, CPF 492.348.549-34, RG 1.555.097, residente e domiciliada à Linha Unidos, Município de

ATA Nº 241.03.2022 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO

URUGUAI CATARINENSE – AMAUC

63 Arabutã – SC – CEP 89.740-000. **2º Suplente: Neudi Angelo Bertol, Prefeito de Lindóia do Sul,**
64 brasileiro, casado, Comerciante, CPF 347.378.809-06, RG 1.144.432-0 SSP SC, residente e domiciliado à
65 Rua da Amizade, 226, Bairro Amizade, Município de Lindóia do Sul, CEP 89.735-000. **3º Suplente:**
66 **Clemor Antônio Battisti, Prefeito de Itá,** brasileiro, solteiro, Empresário, CPF 923.748.169-15, RG
67 2.699.835 SSP SC, residente e domiciliado à Rua 54, Casa 191, Bairro Mirante, Município de Itá – SC,
68 CEP 89.760-000. **4º Suplente: Edemilson Canale – Prefeito de Seara,** brasileiro, casado, Engenheiro
69 Civil, CPF 369.691.099-68, RG 380.367, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 201, Apto. 3,
70 Município de Seara – SC – CEP 89.770-000. **REPRESENTANTES JUNTO À FECAM: 1º -**
71 **Edemilson Canale – Prefeito de Seara,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF 369.691.099-68, RG
72 380.367, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 201, Apto. 3, Município de Seara – SC – CEP
73 89.770-000. **2º - Leani Kapp Schmitt, Prefeita de Arabutã,** brasileira, casada, Pedagoga - Orientadora
74 Educacional, CPF 492.348.549-34, RG 1.555.097, residente e domiciliada à Linha Unidos, Município de
75 Arabutã – SC – CEP 89.740-000. **3º - Clemor Antônio Battisti, Prefeito de Itá,** brasileiro, solteiro,
76 Empresário, CPF 923.748.169-15, RG 2.699.835 SSP SC, residente e domiciliado à Rua 54, Casa 191,
77 Bairro Mirante, Município de Itá – SC, CEP 89.760-000. **6) Ratificação da Secretaria Executiva da**
78 **AMAUC e suas atribuições.** A assembleia, na forma do inciso XII, do art. 16, do Estatuto Social,
79 aprovou a continuidade do cargo de Secretário Executivo continuar a ser exercida pelo senhor Roberto
80 Kurtz Pereira, funcionário que exerce esta função desde 08 de janeiro de 1993. O Secretário deverá em
81 conjunto com o Presidente praticar todos os atos necessários para administração e movimentação
82 financeira da Amauc, especialmente as disposições previstas no art. 30 e seus incisos do Estatuto Social,
83 bem como outras tarefas inerentes ao cargo. A Assembleia também determinou ao atual Presidente da
84 AMAUC a edição de Resolução de ratificação do Secretário Executivo nos termos antes aprovado. A
85 Resolução deverá ser encaminhada às instituições bancárias, juntamente com os documentos necessários
86 para movimentação bancária pela Diretoria eleita para o exercício de 2023. **7) Delegação de atribuições a**
87 **funcionários da AMAUC para auxiliar os Consórcios Públicos da AMAUC:** De acordo com a decisão
88 tomada na assembleia do CIS Amauc, a Secretária Administrativa – Ivanete Terezinha Pereira Grendene
89 fica designada para atribuições de controle financeiro e auxiliar administrativo do CIS Amauc, em
90 colaboração à Diretoria Executiva. Para o exercício das funções receberá gratificação a exemplo do ano
91 em curso, sendo que o CIS AMAUC fará reembolso das despesas para a AMAUC. Para esta finalidade a
92 Amauc reeditará a Resolução com validade para 2023. Além disso ficam mantida as demais delegações
93 aos funcionários da AMAUC para auxiliar os trabalhos dos Consórcios: Abrigo Institucional; Casa Lar

94 Pequeno Príncipe; Consórcio Lambari; Consórcio Integrar, CIDAUC e CIS AMAUC, o que inclui
95 serviços de Recursos Humanos, Contabilidade, Assessoria Jurídica, licitações, controle interno,
96 Tecnologia da Informação – TI, serviço social, comunicação, concursos e processos seletivos públicos,
97 engenharia, arquitetura e serviços topográficos. **8) Assuntos Gerais.** O espaço foi destinado aos
98 pronunciamentos dos prefeitos que desejam se manifestar, sendo que na sequência o Prefeito Vanderlei
99 Canci – Presidente eleito para 2023 fez uso da palavra para agradecer a confiança nele depositada
100 ressaltando o desafio diário que cada Prefeito e Prefeita enfrenta estando à frente das administrações
101 municipais. Falou que dará continuidade aos trabalhos em andamento, bem como as novas demandas que
102 surgirem. Prefeito Marcelo, atual Presidente, agradeceu a presença de todos e a confiança e o apoio que
103 todos os prefeitos prestaram durante seu mandato, destacando a eficiência da equipe da AMAUC e das
104 demais entidades, capitaneada pelo Secretário Executivo – Senhor Roberto Kurtz Pereira. Desejou a todos
105 um Feliz Natal e Próspero Ano Novo e deu por encerrada a reunião. Para constar, solicitou a mim
106 _____ Ivanete Terezinha Pereira Grendene – Secretária Administrativa,
107 lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

108

109

110

MARCELO BALDISSERA

111

Prefeito de Ipira

112

Presidente Gestão 2022

113

114

115

116

VANDERLEI CANCI

117

Prefeito de Irani

118

Presidente Eleito para Gestão 2023

119

120 VISTO:

121 EM 06/12/2022

122

123 ROBERTO KURTZ PEREIRA

124 OAB/SC nº 22.519